INDICAÇÃO N° 202 /2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO BETÂNIA.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais INDICA que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta casa, encaminhe-se oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, Sr. Secretario Municipal de Obras – SEMOB, solicitando que seja realizado estudo técnico no bairro Betânia, a fim de levantar dados necessários para a implementação de estação de tratamento e distribuição de água no referido uma vez que estes são abastecidos por carros pipas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a realização de estudo técnico no bairro Betânia, nas proximidades das ruas Beija flor, Benjamin, Morro Betânia, Espirito Santo, São Mateus, rua Nova Conquista e Melquezedeque, localizados neste município, a fim de levantar os dados necessários para a ampliação das redes de distribuição de água no referido bairro, uma vez que este perímetro é abastecido por carros pipas, cuja passagem ocorre de forma irregular e

P

esporádica, fazendo com que a população constantemente enfrente a falta de água para realizar atividades básicas diárias.

Cumpre salientar que a dificuldade de acesso a água potável traz um impacto gigantesco na vida da população, afetando a saúde e seu pleno desenvolvimento, tornando a população afetada vulnerável a riscos, doenças e conflitos. Com a frequente falta de água e a precária distribuição a população frequentemente demanda tempo para reservar o produto, encher baldes e garrafões o que as impede de dedicar-se a atividade como trabalho e educação.

Além disso, não é raro o contato com fontes contaminadas que causam, por exemplo, a diarreia e esquistossomose, fazendo com que a referida população procure frequentemente os postos de saúde.

A água é um direito de todos e dever do Estado que deve garantir acesso e regular a forma de exercício desse direito. O acesso a água potável é condição necessária ao combate a pobreza e a desigualdade social motivo pelo qual em 2010 a ONU, inclusive, reconheceu o direito a agua limpa como um direito humano.

Diante disso e dado o grande clamor da população moradora do referido bairro solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta casa, de modo a indicar ao Poder Publico Municipal manifestação e providencias quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas, 15 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS